

INFORMATIVO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE /ABRIL-2018

## CONCESSÃO DE ADICIONAL NOTURNO

**Prezados colegas,**

A equipe da PROGEP, nesta folha de pagamento relativa ao mês de Abril, do ano corrente, foi surpreendida pela rejeição automática de alguns dos lançamentos relativos ao Adicional Noturno, no sistema SIAPE.

Em consulta ao órgão central do SIPEC, fomos informados de que o Ministério do Planejamento firmou o entendimento no sentido de haver impedimento ao pagamento de Adicional Noturno, tanto para os ocupantes de cargos e funções comissionadas (CD/FG) quanto para os docentes em regime de Dedicação Exclusiva (DE).

O entendimento, segundo alegam, visa seguir as instruções contidas na Nota Informativa nº 06/2010/COGES/DENOP/SRH/MP, ainda vigente, bem como na legislação que sujeita os servidores à integral ou exclusiva dedicação às atividades do cargo.

Por esse motivo, a partir de então, não será mais possível realizar o pagamento do referido adicional, para os casos citados.

Nilo André Pozza Rodrigues  
Pró-reitor de Gestão de Pessoas

---

### Pró-reitoria de Gestão de Pessoas

Rua Gonçalves Chaves, 3218 | 2º Andar | Centro | Pelotas | Rio Grande do Sul | Brasil | CEP 96015-560 | Tel.: (53) 3026-6133  
progep@ifsul.edu.br | www.ifsul.edu.br